



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 03 DE JUNHO DE 2025 EDIÇÃO Nº 864

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DE ADITIVO
(Acréscimo Quantitativo)

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E MARCENARIA

OBJETIVO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO
CONTRATADO: TACIEL DA SILVA SANTOS.
CNPJ: 37.639.423/0001-66
VIGENCIA: 05/06/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 155.484,96 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: Passará de R\$ 635.756,76 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para R\$ 791.241,72 (SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea “b” e Art. 125 da Lei 14.133/2021.

PITIMBU-PB, 26 DE MAIO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DE ADITIVO
(Acréscimo Quantitativo)

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E MARCENARIA

OBJETIVO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO
CONTRATADO: SAMPAIO LEITE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 97.552.790/0001-50
VIGENCIA: 13/06/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 75.261,22 (SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: Passará de R\$ 341.702,18 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para R\$ 416.964,40 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea “b” e Art. 125 da Lei 14.133/2021.

PITIMBU-PB, 26 DE MAIO DE 2025



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 03 DE JUNHO DE 2025 EDIÇÃO Nº 864

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0007/2025

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 17 de 06 de 2025 às 09h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRÉ-MOLDADOS A SEREM UTILIZADOS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB. O edital e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 03 de junho de 2025.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0008/2025

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 18 de 06 de 2025 às 09h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE URNAS FUNERÁRIAS: INFANTIL E ADULTO, INCLUINDO SERVIÇOS FÚNEBRES E TRANSLADO, QUANDO NECESSÁRIO, DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB. O edital e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura

Municipal de Pitimbu-PB
<https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 03 de junho de 2025.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0265/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Giane Soares de Souza, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.074-59, Matrícula n.º 80910222, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, para exercer suas funções na Secretaria Municipal da Educação (SED).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 3 de junho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

FIM DA EDIÇÃO